

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Ediana Ribeiro¹, Mariana Romano², Sandra Faria³, Maria Tereza D. de Paula⁴, Ana Maria Gascón de Oliveira⁵

^{1,2,3,4,5} Universidade do Vale do Paraíba, Rua Tertuliano Delphim Jr., 181, ka131287@yahoo.com.br; dianasic@hotmail.com; profte@yahoo.com.br

Resumo- A inserção do aluno surdo na escola faz parte do seu direito de aprender e da necessidade de educar para todos. Embora a legislação e as discussões na sociedade estejam na direção de dar condições de aprendizagem e de desenvolvimento ao aluno surdo, muitas questões ainda permanecem. É objetivo do presente artigo discutir questões da educação dos surdos na escola a partir da literatura educacional da área. O estudo mostrou que as discussões sobre o ensino dos surdos avança mas a realidade não acompanha. Professores que trabalham com surdos relatam principalmente a necessidade de serem preparados na Língua Brasileira de Sinais e de terem apoio para o seu trabalho com os alunos surdos incluídos.

Palavras-chave: Educação, inclusão auditiva, Linguagem de Sinais

Área do Conhecimento: Ciências Humanas / Educação

Introdução

Historicamente os surdos foram vistos pela sociedade como primitivos, não tendo nenhum direito assegurado, sem possibilidades de serem educados e vivendo à margem da sociedade, como afirmam vários autores, entre eles Goldfeld (2002).

Uma análise da história da educação especial mostra que esta passou por diversas fases, sendo a primeira delas a da rejeição como apontou Goldfeld (2002). Em seguida, ocorreu a fase da segregação que se iniciou em princípios do século XX. Nessa fase, as pessoas com necessidades especiais eram isoladas em algumas instituições de caridade e estes locais, às vezes, forneciam algum tipo de alfabetização.

No início dos anos noventa iniciou-se a fase da integração quando então se começou a dar importância à educação das crianças com alguns tipos de necessidades especiais, sendo que essa educação era realizada em escolas próprias, ou seja, as escolas de educação especial.

A última, e também atual fase, que se iniciou nos meados da década de noventa, é a da integração, na qual a legislação vem ao encontro e em defesa da inclusão das pessoas com necessidades especiais.

A Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) em três artigos de seu V capítulo define, claramente, a finalidade do atendimento especializado.

No artigo 50, segundo Motta (1997), entende-se por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos especiais. O artigo 59 da LDBN salienta as providências de ordem escolar ou de assistência que os sistemas de ensino devem garantir aos alunos com necessidades especiais, incluindo-se os considerados deficientes e os considerados superdotados.

O artigo 60 reafirma a preferência pela ampliação do atendimento no ensino regular público e prevê o estabelecimento de critérios de caracterização das instituições privadas de educação especial, para o recebimento de apoio técnico e financeiro. (MOTTA, 1997, p. 400).

A legislação recente acima apontada e as teorias educacionais que hoje preconizam educar para todos, todos terem acesso à educação, tem sido um caminho pavimentado para trabalhar com alunos surdos ou com outras necessidades especiais.

O censo de 2000 realizado pelo IBGE detectou a existência no Brasil 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva e dessas, mais de 406 mil em idade escolar. Pouco mais de 56 mil (13%), porém estavam matriculadas na educação básica, em 2003, conforme o censo escolar de 2004. No ensino médio, havia dois mil estudantes; e, nas universidades pouco mais de 300.

Os dados acima mostram a importância da questão de como educar os surdos e como fazer sua integração nas escolas de modo a dar a eles

condições para desenvolverem plenamente suas potencialidades.

A escola inclusiva, isto é aquela que pretende integrar os alunos surdos em salas regulares não deve e não pode ser simplesmente, a transferência da educação especial às escolas de ensino comum; o seu objetivo principal é a educação dos alunos com necessidades educativas especiais, e porque não dizer: propiciar a educação dos alunos tidos como normais a convivência com os especiais.

Entretanto, essa tarefa não é fácil e é longo o caminho a ser ainda percorrido para se alcançar o objetivo de dar aos alunos surdos as condições de aprender dadas aos outros.

Este estudo tem como objetivo discutir a partir da literatura questões que se colocam para a educação dos alunos surdos na escola e, principalmente, em relação ao uso, no contexto escolar, da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), como instrumento de aprendizagem dos alunos surdos.

Metodologia

O estudo foi desenvolvido a partir da análise de alguns estudos presentes na literatura de inclusão e que discutem a questão das condições de ensino e da aprendizagem dos alunos surdos na escola, buscando identificar nas discussões e resultados relatados, os fatores apontados como influentes e, especificamente, o uso da Língua Brasileira de Sinais .

Resultados

A discussão sobre a surdez, educação e língua de sinais vem se tornando crescente nos últimos anos seja por profissionais da área ou pela comunidade de surdos.

Dizeu e Caporali (2005) enfatizam não estar a sociedade preparada para o indivíduo com surdez não dando a ele condições para se desenvolver. Para as autoras acima, embora as limitações estejam nas condições oferecidas pela sociedade ao surdo, isto não é reconhecido e em muitos contextos são atribuídas limitações cognitivas e afetivas a estes indivíduos e tendo como explicação a surdez.

Tem-se buscado caminhos para possibilitar ao indivíduo surdo um melhor desempenho do ponto de vista lingüístico, social, educacional e cultural.

Até a década de 90, no Brasil, o surdo podia frequentar o ensino regular mas não recebia tratamento diferenciado pois era entendido que

caberia a ele se adaptar às características do sistema de ensino e atender aos resultados esperados. A partir de 90, como discute Guarineli (2006) foi incluída a visão da necessidade de propostas pedagógicas diferenciadas que respeitem as especificidades dos surdos, influenciada pela Conferência Mundial de Educação em 1990 e a Conferência de Salamanca em 1994. .

A discussão indica que a abordagem oralista usada tradicionalmente no ensino para o surdo, isto é, a exigência de que ele seja um ouvinte como os outros e aprenda a língua portuguesa comum não é a mais adequada para que ele desenvolva sua comunicação e conseqüentemente seu potencial como indivíduo.

A aquisição da língua libras pela criança surda é importante porque toda criança passa a construir sua subjetividade a partir da aquisição de uma língua já que esta proporciona a ela condições de diálogo com os outros, trocando idéias, sentimentos e adquirindo concepções sobre as coisas que a rodeiam. É importante que o surdo seja então colocado em interação com pessoas que usem a libras para que ela naturalmente adquira essa linguagem e possa significar suas experiências, bem como adquirir uma segunda língua (DIZEU e CAPORALI, 2005)

Embora o número de estudantes com necessidades especiais auditivas seja grande, a rede de educação pública e privada não conta com número suficiente de professores e funcionários capacitados na comunicação de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), que, em 2002, por intermédio do então presidente Fernando Henrique Cardoso, tornou-se lei, a Lei nº 10.436, na qual se reconhece a Libras como meio legal de comunicação entre os surdos.

Segundo a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS, 2011), a LIBRAS é a língua materna dos surdos brasileiros e, como tal, ela poderá ser aprendida por qualquer pessoa interessada pela comunicação com essa comunidade.

Sendo língua, ela é composta de todos os componentes pertinentes às línguas orais, como gramática, semântica, pragmática, sintaxe e outros elementos, preenchendo, assim, os requisitos científicos para ser considerada instrumental lingüístico de poder e força. Possui todos os elementos classificatórios identificáveis de uma língua e demanda de prática para seu aprendizado, como qualquer outra língua.

Pereira (2002) aponta que no Brasil a adoção da língua de sinais na educação de surdos é um fato recente e que, por isso, precisa ser mais divulgada e incentivada por profissionais e autoridades competentes.

Estudos relatam que, para a aquisição da linguagem, faz-se necessário que as crianças surdas sejam expostas o quanto antes à língua brasileira de sinais, uma vez que esta desempenhará um papel importante na constituição do português, o qual será utilizado como segunda língua.

Pesquisas sobre a questão da leitura e da escrita, em crianças surdas, evidenciam que estas, como todas as demais, têm a necessidade de conhecimento de mundo, para que, no momento da recontextualização do escrito, possam atribuir sentido ao que leem.

Pode-se considerar que ao se incluir um aluno com deficiência auditiva no ensino regular, respeitando-se as suas necessidades educacionais, se exerce o desenvolvimento social.

Entretanto, como se dá essa inclusão nas escolas e quais as dificuldades encontradas por professores?

Lorenzetti (2002) em estudo com professoras de 1ª a 8ª séries de seis escolas municipais mostrou que nas escolas estudadas há despreparo e falta de conhecimento dos professores sobre como trabalhar com o aluno surdo com uso de linguagem oral na comunicação. O estudo mostra que o aluno surdo é tratado como ouvinte e espera-se que desenvolva a fala.

O mesmo estudo mostra que as professoras relatam sentimentos de medo de lidar com o desconhecido e com as diferenças no ensino do aluno surdo. Relatam também dificuldades em estabelecer vínculo com o aluno pelas dificuldades de comunicação que é as vezes mediada por um outro aluno através de gestos. O estudo mostra que as dificuldades sentidas são atribuídas apenas ao aluno e sua condição, não se atentando para a necessidade da escola oferecer condições para ele aprender.

Guarinelto et. Al (2006) realizaram estudo com 36 professores de escolas públicas estaduais de ensino médio e fundamental de diferentes municípios do Estado do Paraná. Os resultados mostraram que mais da metade dos professores apontou a falta de preparo dos professores como dificuldade na prática pedagógica com os alunos surdos. A surdez, o desinteresse e a apatia dos alunos surdos foram também mencionados por uma parte dos professores como dificuldades no ensino dos surdos. Alguns professores indicaram que a escola não oferece nenhum tipo de apoio ao professor para trabalhar com o aluno surdo.

Discussão

A análise de estudos e discussões sobre a educação dos surdos evidencia que embora haja uma legislação tanto para a inclusão de alunos

com deficiência auditiva, como para aqueles com outras necessidades especiais, de um modo geral, e em especial ao uso da Linguagem Brasileira de Sinais, há, ainda, um abismo entre a teoria, a lei e a prática.

Pode-se afirmar que a maioria das escolas, tanto públicas como particulares, carecem de projetos específicos de inclusão de crianças com necessidades especiais e de esclarecimentos e conhecimentos relativos às “necessidades educativas” desses alunos. A especial, muitas vezes, é visível; já, a educacional não o é, e sem esta, torna-se inútil trabalhar-se somente a primeira, o que, de certa forma, conduz à exclusão e não à inclusão, como é o objetivo da escola, proposto pela Declaração de Salamanca.

Sendo assim, é notório que a educação ainda tem um longo caminho a percorrer, capacitações e planejamentos efetivos a serem feitas.

Nesse caminho a percorrer percebe-se a partir da vivência relatada por professores dos estudos mencionados e que atuam em escolas com surdos incluídos, que a formação docente e o apoio institucional ao trabalho com surdos na sala de aula é uma das principais condições a serem criadas para uma educação de surdos eficaz e eficiente. Sem isso, a inclusão se transforma em apenas uma estatística que indica muitos alunos incluídos no ensino regular mas não significa que o aluno surdo esteja tendo condição semelhante aos outros de aprender e desenvolver suas potencialidades na escola.

Conclusão

Considera-se que, para as crianças surdas a educação inclusiva, no ensino regular, é o maior exercício de direito e cidadania que elas podem exercer sendo papel da escola e da sociedade proporcionar a elas um processo de ensino com aprendizagens significativas, para que possam desenvolver as suas potencialidades, tornando-se autônomas e atuantes na sociedade.

A escola precisa rever os seus projetos pedagógicos no que se refere à inclusão, os profissionais do ensino precisam ser capacitados para lidar com as especificidades do ensino de alunos surdos e os cursos de formação de profissionais para a área da educação inclusiva precisam ser reformulados.

O conceito de inclusão ainda tem muito a incluir.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.

GOLDFELD, M. **A criança surda**: linguagem, cognição, numa perspectiva interacionista. São Paulo: Plexus, 2002.

DIZEU, Liliane C. T.;CAPORALI, Sueli A. A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito. **Educação e Sociedade**, Campinas, V.26, n. 91, p. 583-597, Maio/Ago. 2005.

FENEIS. Disponível em <http://WWW.feneis.com.br>. Acesso em 20 jul 2011.

GUARINELLO, Ana C. et. Al. A inserção do aluno surdo no ensino regular: visão de um grupo de professores do Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Educação Especial**. V.12, n.3, set/dez., 2006.

LORENZETTI, M. L. A inclusão do aluno surdo no ensino regular: a voz das professoras. **Revista Espaço**, V. 18/19, p. 63-69, 2002/2003.

MOTTA, Elias O.. **Direito educacional e educação no século XXI**. São Paulo: Unesco, 1997.

PEREIRA, M. C. Papel da língua de sinais na aquisição da escrita por estudantes surdos. In: LODI, A. C. et. Al.. O. **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

SILVA, Angela C.. *Ouvindo o silêncio*: educação, linguagem e surdez. In: SILVA, Angela C.;; NEMBRI, Armando G.. Porto Alegre: Mediação, 2008